



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 031/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Iranil de Lima Soares**, com cópia ao Secretário de Administração Sr. **Luciano Cavalcante Jara**, com cópia a Advocacia Geral do Município em face a seu Procurador, solicitando que envie para esta Casa de Leis Projeto de Lei que cria o **"Auxílio Fardamento"** para **Guarda Municipal do Município de Ladário**.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

A Guarda Municipal é um importante instrumento na garantia da segurança nos prédios públicos e na fiscalização do trânsito, entre outras atividades. Nossos Servidores trabalham em regime de Plantão de 12/36hs, fazem rondas durante dia e noite a madrugada pela Cidade cuidando e garantindo principalmente da segurança dos prédios públicos onde há Guarda Municipal, prevenindo e inibindo atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, desempenham também serviços priorizando a segurança escolar. Nesse contexto a Guarda Municipal tem seu papel junto a sociedade ladarense e no cuidado dos próprios municipais, e para cumprir com seu propósito a Guarda deve estar devidamente uniformizada nas suas atividades de ações e fiscalizações, e nesse sentido solicita da atual administração a criação por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo o Auxílio Fardamento para que Servidor não fique à mercê de processos Licitatórios demorados e que demandam de dotação específica para aquisição do Fardamento da Classe.

Vale ressaltar que a criação de um Auxílio próprio com a devida finalidade não esbarraria na burocracia administrativa e nem incidiria sobre índice de gastos com pessoal, uma vez que o "Auxílio Fardamento" será um benefício pecuniário



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

de caráter indenizatório, e não irá conflitar com as proibições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de poder contar com o entendimento ao assunto, desde já se aguarda posicionamento da atual administração Municipal.

Plenário Rui Barbosa, em 21 de Março de 2023.


Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)